



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20/02/2018  
ATA N.º 04/2018**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 03/2018 de 6 de fevereiro de 2018 (Reunião privada)	Por unanimidade.-----
1	Aviso do concurso centro m9-2018-08 relativo ao si2e – atrair novo investimento empresarial e emprego para os territórios afetados pelos incêndios / Manifestação de desagrado por parte das autarquias	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Participação do Município de Cantanhede na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa / convite	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Processo n.º 714/11.0BECBR / Recurso Jurisdicional – Impugnação / Recorrente: Câmara Municipal de Cantanhede / Recorrida: Pneus Recta do Norte, Ld.ª / do Tribunal Central Administrativo Norte	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Processo n.º 319.11.5BECBR / Recurso Jurisdicional / Recorrente: Maria Eduarda Lucas Mendes Henriques / Recorrido: Município de Cantanhede e outros / do Tribunal Central Administrativo Norte	A Câmara tomou conhecimento.-----
5	Exposição farmácia São Cosme de 2018-01-25 / considerações extra ao pedido de transferência da farmácia São Cosme	A Câmara, por unanimidade, deliberou transmitir ao reclamante o teor da informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, com a qual concorda nos seus precisos termos e em consequência, manter o parecer desfavorável ao pedido de transferência das instalações da Farmácia S. Cosme, sita no Largo da Igreja, n.º 44, no lugar e freguesia de São Caetano para o Edifício Freixial Shopping, na cidade de Cantanhede, reiterando assim, a sua posição tomada em reunião Camarária de 05/12/2017. O Senhor Vereador Dr. Adérito Machado concordando com a deliberação tomada apresentou a seguinte declaração de voto: “Quero registar que me sinto ofendido com as declarações / acusações proferidas pela empresa que representa a Farmácia S. Cosme, sem fundamento, na correspondência enviada sob a forma de exposição ao Município de Cantanhede”. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----



6	Feira de reduções / cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / isenção do pagamento de taxas / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor global de 2.611,46 €, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede para a realização das Feiras de Reduções, sendo o valor de 1.142,96 € referente aos dias 2, 3 e 4 de março e o valor de 1.468,80 € referente aos dias 4, 5, 6 e 7 de outubro, do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----
7	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de janeiro de 2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de janeiro de 2018, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Parcerias com entidades para a gestão das atividades de animação e apoio à família para a educação pré-escolar nos jardins-de-infância do concelho / ano letivo 2017-2018 / retificação de valores	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou retificar a sua deliberação de 16/08/2017, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Regulamento municipal de atribuição de subsídios a agregados familiares em situação de extrema carência económica do concelho de Cantanhede / relatório 4.º trimestre de 2017 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 4.º trimestre de 2017, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
10	Baile de carnaval / licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / Ratificação de despacho / pedido de isenção do pagamento de taxas / do Clube União Vilanovense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/02/2018 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas ao Clube União Vilanovense, para a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito do evento "Baile de Carnaval no Clube União Vilanovense", realizado no dia 10 de fevereiro, do corrente ano, no valor de 36,60€, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



11	Desfile de carnaval na Sanguinheira / licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / Pedido de isenção de taxas / da Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia da Sanguinheira, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento “Desfile de Carnaval na Sanguinheira”, realizado no dia 11 de fevereiro de 2018, no lugar e freguesia da Sanguinheira, no valor total de 36,62 €, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	21.ª Concentração e passeios de minis / isenção do pagamento de taxas / da freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,48 €, à Freguesia de Ançã, devidas pelo licenciamento da «21.ª Concentração e Passeio de Minis», a levar a efeito no dia 4 de março, do corrente ano, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



13	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / José Martins Gomes da Costa e Esposa Maria Lúcia dos Santos Dias da Costa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos senhores José Martins Gomes da Costa e esposa Maria Lúcia dos Santos Dias da Costa, um terreno de que são proprietários, necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1738m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10496, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo n.º 7898, rústica, da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º. 2854, da freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 9316,40€ (nove mil, trezentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 8690,00€, o valor de 521,40€ como indemnização pelo corte dos pinheiros pequenos, o valor de 60,00€ como indemnização de ½ de um poço de manilha e 45,00€ ao valor correspondente a 3 oliveiras. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
14	Adjudicação do concurso público / Rede ciclável urbana de Cantanhede, por empreitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Vítor Almeida & Filhos, S.A., a “Rede Ciclável Urbana de Cantanhede, por Empreitada”, nos termos da proposta apresentada no montante de 434.961,15 € (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos) + IVA; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da Empresa Vítor Almeida & Filhos, S.A., do ponto 1 do art.º. 98 do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Receção definitiva das obras de urbanização de loteamento / Póvoa da Lomba – União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça a que corresponde o alvará n.º 1/2005, de 18 de janeiro / Pedido de libertação da garantia bancária / de Solargreen – construção e venda de habitações, Ld. <sup>a</sup>	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Auto de Vistoria, deliberou aprovar a receção definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento no lugar da Póvoa da Lomba, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, em nome da firma Solargreen – Construção e Venda de Habitações, a que corresponde o alvará n.º 1/2005, de 18 de janeiro e mandar proceder à libertação da respetiva garantia bancária. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Proposta de toponímia / freguesia da Tocha / da junta de freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a seguinte designação toponímica na vila e Freguesia da Tocha: Beco do Ninho do Corvo – Com início na Rua Ninho do Corvo (coordenada X = -52667, Y = 76076 / sistema coordenadas: ETRS89), a qual se prolonga para sul e sem ligação a outro arruamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede - PERU	<i>A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede - (PERU), nos precisos termos de condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>